



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 272/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 15 de maio de 2018, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº **088/2018**, que designou o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO** para atuar em regime de substituição por acumulação, sem prejuízo das atividades, junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital (Edital GDPG nº 003/2018).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de maio de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

